



EDITAIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 165, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

Nomeia servidora, em substituição, as atribuições de Secretária de Administração e Recursos Humanos e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o memorando nº 147/2022 da Secretaria de Administração e Recursos Humanos;

RESOLVE

Art. 1º Fica NOMEADA a servidora Roselaine Cristina Leal Lopes, chapa 5.462, para exercer, em substituição, as atribuições de Secretária de Administração e Recursos Humanos, durante o período de 20 de junho a 09 de julho de 2022, em razão de férias da titular do cargo a servidora Marina Lana Mattos Maenza, chapa 12.467.

Art. 2º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 10 de junho de 2022.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 166, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Câmara Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional regulamentada pelo Decreto nº 11.468, de 01 de junho de 2022.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Ficam NOMEADOS para compor a Câmara Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 9.175, de 11 de maio de 2022 e Decreto Municipal nº 11.468, de 01 de junho de 2022, os seguintes representantes:

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
TITULAR: Gislaine Alves Liporoni Peres
SUPLENTE: Irene da Conceição Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
TITULAR: Lucimara de Oliveira Correia do Prado
SUPLENTE: Karla Regina Oliveira de Paula

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TITULAR: Márcia de Carvalho Gatti
SUPLENTE: Roberta Cristina Rubio Chagas

SECRETARIA DE SAÚDE
TITULAR: Waléria Souza de Mascarenhas
SUPLENTE: Thaís Neves Cervilha

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
TITULAR: Rui Engrácia Garcia Caluz
SUPLENTE: Fabiana Cristina Ferraro

Art. 2º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 10 de junho de 2022.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 167, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

Constitui e nomeia a Comissão Permanente de Licitações - COPEL da Prefeitura Municipal de Franca e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º Fica instituída e nomeada a Comissão Permanente de Licitações - COPEL, exercício de 2022, para atuar junto aos procedimentos de licitações e contratos administrativos, pertinentes a obras, serviços, compras, alienações, concessão, permissão e locações da Administração Municipal Direta.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Marcelo Henrique do Nascimento – PRESIDENTE
Sergio Luiz Romero Gerbasi – MEMBRO
Lígia Silva Granzoto – MEMBRO
Raquel Cristina de Araujo Viscondi – MEMBRO
Reginaldo José Nunes Cardoso Junior – MEMBRO
Cesar Carrijo Borges – MEMBRO
Lucas Ferreira Morelli – MEMBRO

SECRETARIA DE SAÚDE

Miziara Flávia Ribeiro Assad – MEMBRO
Maria Cristina Nassif Soares Salomão – MEMBRO
Guilherme Metidieri Correa – MEMBRO
Claudia de Fátima Alonso Moraes – MEMBRO
Gisele Cristina Gomes Finati – MEMBRO
José Roberto de Sousa Junior – MEMBRO
Helzimara Mendonça – MEMBRO

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Jussara Barreto – MEMBRO
Aviner Gabriel Kitamura – MEMBRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

Fábio Alexandre Moreira – MEMBRO
Ana Cláudia Correa Del Bianco – MEMBRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Alan de Sousa Aleixo – MEMBRO
Pedro Silva Garcia – MEMBRO
Adilson Marquete da Silva – MEMBRO
Petersson Alves Facioli – MEMBRO

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Franca

Lei Complementar Nº 233 de 20/12/13
Decreto Nº 10.115, de 12/03/14

Produzido pela Assessoria de Comunicação Social | Gabinete do Prefeito
Andressa O. Neves Garcia - Assessora de Comunicação
Keila Alves P. Fradique - Jornalista Responsável/MTB – 46.013 e
Assessora de Imprensa
Kamila N. de Oliveira - Assessora de Editoração, Diagramação, Criação e Arte
Bruno do C. Marques - Assessor de Mídia Digital, Eletrônica e Internet
José Antônio de Almeida Turqueti - Redator
José Comparini - Fotógrafo

www.franca.sp.gov.br/diariooficial

Publicações

e-mail: diariooficial@franca.sp.gov.br
Tel. (16) 3711 9088 / 3711 9802
Rua Frederico Moura, 1517 - Cidade Nova - Franca/SP

Apoio à imprensa: imprensa@franca.sp.gov.br
Tel. (16) 3711.9130

Poder Executivo

Alexandre Augusto Ferreira - Prefeito
Éverton de Paula - Vice-Prefeito
Cynthia Milhim Ferreira - Presidente do Fundo Social e Solidariedade
Fernando Luiz Baldochi - Chefe de Gabinete
Marina L. M. Maenza - Secretária de Administração e Recursos Humanos
Gislaine A. Liporoni Peres - Secretária de Ação Social
Lucimara de O. C. Prado - Secretária de Desenvolvimento
Márcia de C. Gatti - Secretária de Educação
Raquel Regina Pereira - Secretária de Finanças
Nicola Rossano Costa - Secretário de Infraestrutura
Rui Engrácia Garcia Caluz - Secretário de Meio Ambiente
Eduardo A. Campanaro - Procurador Geral do Município
Waléria Souza de Mascarenhas - Secretária de Saúde
Marcus A. M. de Araujo - Secretário de Segurança
Milena Bernardino - Presidente da EMDEF
Mateus Caetano - Presidente da FEAC

Poder Legislativo Mesa Diretora

Claudinei da Rocha - Presidente
Pastor Palamoni - Vice-Presidente
Lurdinha Granzotte - 1º Secretária
Kaká - 2º Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Fabian Morais Barato – MEMBRO
Eduardo Renato Junqueira - MEMBRO
Gustavo Spirlandeli do Prado – MEMBRO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Augusto Cesar da Silva Almeida – MEMBRO
Elieser de Freitas – MEMBRO
Daniel Barbosa – MEMBRO
Janice Aguiar Amorim de Almeida – MEMBRO
Ricardo Cruvinel Costa – MEMBRO
Flavia Rodrigues dos Santos – MEMBRO
Priscila Donadeli – MEMBRO
Cleunice Ramos Domingos – MEMBRO
Maristela Elias Modenesi Dagnarelli – MEMBRO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Eduardo Henrique de Sousa Garcia – MEMBRO
Gian Carlo Fava – MEMBRO
Maria Paula Ferro Conrado Dias - MEMBRO
Tais Zimak Figueiredo – MEMBRO
Gustavo Spirlandeli do Prado – MEMBRO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Marcelo do Nascimento Varollo – MEMBRO
Elaine Cristina dos Santos – MEMBRO

SECRETARIA DE SEGURANÇA

João Victor Pinheiro Gomes – MEMBRO
Marcos Aurélio Passeti – MEMBRO

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE – FUSSOL

Rachel Dias de Melani – MEMBRO
Wellington Souto Cruz – MEMBRO

Art. 2º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de 02 de junho de 2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 10 de junho de 2022.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

CONTROLADORIA INTERNA

EXTRATO DE PENALIDADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 33.034/2020

A Comissão de Descumprimento Contratual, à decisão do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, publica a aplicação de sanção administrativa por descumprimento de obrigações contratuais:

Empresa Penalizada: WORLDWIDE SEGURANÇA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. 16.815.585/0001-38.

Penalidades e Fundamentação Jurídica: ADVERTÊNCIA, conforme artigo 25, inciso I do Decreto 10.903/2019; RESSARCIMENTO aos cofres públicos no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), referentes aos 2 (dois) vasos de bronze, restituídos pelo Município ao município G. M. R., de acordo com relatório da Comissão de Descumprimento Contratual e art. 80, III da Lei 8.666/93.

Franca/SP, 10 de junho de 2022.

MARINA RODRIGUES
Presidente da Comissão de Descumprimento Contratual

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 002/2022 – ESTAGIÁRIOS

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, COMUNICA AS DESISTÊNCIAS DE: Maria

Eduarda dos Santos Jorge (Administração), Maria Clara Lourenco Teixeira Barboza, Matheus Vinícius dos Santos Serafin, Marina Marim Gleriani, Natã da Silva Dias, Esther Camargo Paula, Bruna Lemos Machado e Gustavo Alves dos Reis (Direito), Joyce Cadete Nogueira de Oliveira, Isadora Maria Oliveira Tristao e Alice Cristina da Silva Tintaliano (Pedagogia), Caroline Jeane da Silva (Serviço Social) e Valter Gomes Júnior (Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) e CONVOCA os candidatos abaixo nomeados, APROVADOS e CLASSIFICADOS no PROCESSO SELETIVO nº 002/2022 – ESTAGIÁRIOS, para comparecerem à Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Recursos Humanos), no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 13, 14 e 15 de junho de 2022, no horário das 8h às 12h, munidos dos seguintes documentos: RG e CPF (original e uma cópia simples), declaração de matrícula original constando o semestre que está cursando e data de expedição atualizada, comprovante de residência (original e cópia), Atestado de Antecedentes Criminais e para os candidatos classificados PCD, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, contendo o CID (Classificação Internacional de Doenças) compatível com a deficiência informada no ato da inscrição. Os candidatos deverão apresentar ainda para comprovação da reserva de vagas para candidatos negros, se for o caso, a autodeclaração conforme modelo constante no Anexo III do edital de abertura, nos termos do item 1.9.

Classificação	Nome	Curso
6º	Pedro Henrique Neves Tries	Administração
8º	Thaina dos Santos Reis	Administração
9º	Vinicius Castro Xavier	Administração
1º	Lucas Enrique Carline de Sous	Ciência da Computação
41º	Maria Clara Cabral Brandão	Direito
42º	João Vitor Sodré Dias Galvão	Direito
43º	Ana Júlia	Direito
44º	Lucas Gabriel Diniz de Paula Barcelos	Direito
45º	Samara Fernandes Ferreira	Direito
46º	Renata Helena Leite	Direito
47º	Eduardo Monteiro Rozado	Direito
2º	Brenda Leal Piccioni	Engenharia Civil
8º	Ana Carolina Carvalho Farchi	Pedagogia
9º	Elaine Silva	Pedagogia
10º	Isabela Sichieroli de Carvalho Silva	Pedagogia
1º	Beatriz Barbosa de Souza	Publicidade e Propaganda
3º	Thaina Pires da Silva	Serviço Social
4º	Victor Fiuza de Avila	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Franca, 11 de junho de 2022.

Luciane Aparecida Furlan

Seção de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, COMUNICA a desistência de Gabrielle Yumi Higashijima (Professor PEB II – Química) por não ter assumido efetivamente a vaga e CONVOCA o candidato abaixo nomeado APROVADO e CLASSIFICADO no Concurso Público nº 002/2019, para comparecer à Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Departamento de Pessoal e Recursos Humanos) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 13, 14 e 15 de junho 2022, das 09h às 15h, munido dos ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos: CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, CPF e RG dos filhos menores de 24 (vinte e quatro) anos, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CPF do cônjuge, CTPS – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (inclusive a cópia de todos os registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, Comprovante de Escolaridade (Diploma) e Habilitação Específica (nos termos do edital completo), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Carteira de vacinação atualizada (quando for o caso), Comprovante de endereço, uma foto 3x4 e Regularidade da Qualificação Cadastral do E-Social.

Classificação	Nome	Emprego
3º	Herbert Júnior Dias	Professor PEB II – Química

Franca, 11 de junho de 2022.

Luciane Aparecida Furlan

Seção de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, COMUNICA O INDEFERIMENTO DE POSSE DE Caroline Aparecida Vilela da Silva, de acordo com a matéria contida no Processo Administrativo 2022017089, COMUNICA ainda a desistência de Amanda Jacob Bartolomeu (Psicólogo), Leonardo Eugenio de Paulo, Beatriz de Oliveira Cintra Santos (Escriturário) e CONVOCA os candidatos abaixo nomeados APROVADOS e CLASSIFICADOS no Concurso Público nº 001/2022, para comparecerem à Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Divisão de Pessoal e Recursos Humanos) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 13, 14 e 15 de junho de 2022, das 09h às 15h, munido dos ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos: CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, CPF e RG dos filhos menores de 18 (dezoito) anos Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CTPS – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (cópia da identificação e de todos os registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, Comprovante de Escolaridade (Diploma) e Habilitação Específica (nos termos do Edital Completo), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Carteira de vacinação atualizada (quando for o caso) Regularidade da Qualificação Cadastral do E-Social, Comprovante de endereço e uma foto 3x4.

Classificação	Nome	Emprego
24º	Laureane Fernanda da Silva Andrade	Escriturário
25º	Marco Eduardo Calixto Meneze	Escriturário
26º	Marina Ferracioli Meleti	Escriturário
27º	Camila da Silva Alencar	Escriturário
28º	Letícia Henrique Cardoso	Escriturário
29º	Guilherme Teixeira Rodrigues	Escriturário
30º	Maísa Bertanha Borges	Escriturário
19º	Gabriel Campos Cardoso	Psicólogo

Franca, 11 de junho de 2022
Luciane Aparecida Furlan
Seção de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2022

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, COMUNICA a desistência de Ivens Corrêa Neves (Médico Ginecologista/Obstetra) por não ter assumido efetivamente a vaga e CONVOCA o candidato abaixo nomeado APROVADO e CLASSIFICADO no Concurso Público nº 003/2022, para comparecer à Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Divisão de Pessoal e Recursos Humanos) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 13, 14 e 15 de junho de 2022, das 09h às 15h, munido dos ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos: CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores 18 (dezoito) anos,, CPF e RG dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CPF do cônjuge, CTPS – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (cópia da identificação e de todos os registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, Comprovante de Escolaridade (Diploma) e Habilitação Específica (nos termos do Edital Completo), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Carteira de vacinação atualizada (quando for o caso) Regularidade da Qualificação Cadastral do E-Social, Comprovante de endereço e uma foto 3x4.

Classificação	Nome	Emprego
3º	Isa Maria Leite	Médico Ginecologista/Obstetra

Franca, 11 de junho de 2022
Luciane Aparecida Furlan
Seção de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, COMUNICA as desistências de Thamires Benedito Batista, Renato José Cunha Reis (Auxiliar de Saúde) e Samy David Batista da Silva (Técnico em Enfermagem) por não terem assumido efetivamente as vagas e CONVOCA os candidatos abaixo nomeados APROVADOS e CLASSIFICADOS no Concurso Público nº 001/2019, para comparecerem à Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Departamento de Pessoal e Recursos Humanos) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 13, 14 e 15 de junho de 2022, das 09h às 15h, munidos dos ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos: CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, CPF e RG dos filhos menores de 24 (vinte e quatro) anos, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CPF do cônjuge, CTPS

– Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (inclusive a cópia de todos os registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, Comprovante de Escolaridade (Diploma) e Habilitação Específica (nos termos do edital completo), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Carteira de vacinação atualizada (quando for o caso), Comprovante de endereço, uma foto 3x4 e Regularidade da Qualificação Cadastral do E-Social.

Classificação	Nome	Emprego
63º	Laura Silva Sousa	Auxiliar de Saúde
64º	Marcia Aparecida De Lima Silveira	Auxiliar de Saúde
225º	Gabriela Mirian Pereira	Técnico em Enfermagem

Franca, 11 de junho de 2022.
Luciane Aparecida Furlan
Seção de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, COMUNICA a nulidade da desistência da candidata Elisângela Andrade dos Santos Oliveira (Servente de Merendeira), classificação 6ª, publicada erroneamente em 03 de junho de 2022, visto que a mesma compareceu dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação e CONVOCA os candidatos abaixo nomeados APROVADOS e CLASSIFICADOS no Concurso Público nº 002/2022, para comparecerem à Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Divisão de Pessoal e Recursos Humanos) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 13, 14 e 15 de junho de 2022, das 09h às 15h, munido dos ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos: CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, CPF e RG dos filhos menores de 24 (vinte e quatro) anos, CPF do Cônjuge, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CTPS – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (cópia da identificação e de todos os registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, Comprovante de Escolaridade (Diploma) e Habilitação Específica (nos termos do Edital Completo), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Carteira de vacinação atualizada (quando for o caso) Regularidade da Qualificação Cadastral do E-Social, Comprovante de endereço e uma foto 3x4.

Classificação	Nome	Emprego
42º	Marta Celia Gonzalez Ribeiro	Servente Merendeira
43º	Keila Cristina da Silva Resende	Servente Merendeira
44º	Sileia Keller Domingues	Servente Merendeira
45º	Gislene Cristina Firmino	Servente Merendeira
46º	Elaine Gomes Costa Torres	Servente Merendeira
47º	Hiorrana Cilícia de Jesus	Servente Merendeira
48º	Elisabete Marçal da Silva	Servente Merendeira
49º	Angelisa Nunes Barbosa	Servente Merendeira
3º	Rafaela Boiane Silva	Pedagogo
4º	Simone Maria Rosa Alqualo	Pedagogo
5º	Patrícia Chiarelo Borges Soffiatti	Pedagogo
38º	Edilaine Aparecida Miron de Moraes Tofanin	Professor Peb I – Educação Básica
39º	Leonardo Machado da Silva	Professor Peb I – Educação Básica
40º	Daniela Cristina Rodrigues Mozeti	Professor Peb I – Educação Básica
3º PCD	Giseli Radi dos Santos	Professor Peb I – Educação Básica
41º	Camila Adriana de Moraes Duarte	Professor Peb I – Educação Básica
42º	Gabriel da Silva Pessoa	Professor Peb I – Educação Básica
43º	Letícia Sicoli Dias de Carvalho	Professor Peb I – Educação Básica
44º	Daniela da Silva Raimundo	Professor Peb I – Educação Básica
1º	Adauto Abel Maurício	Professor Peb II – Educação Física

2º	Eliane Aparecida De Castro	Professor Peb II – Educação Física
3º	Maria Izabel Alves	Professor Peb II – Educação Física
4º	Gleysse Fernanda Giovannella Costa	Professor Peb II – Educação Física
5º	Danilo Teodoro Cintra Silva	Professor Peb II – Educação Física

Franca, 11 de junho de 2022
Luciane Aparecida Furlan
Seção de Gestão de Pessoas

EDUCAÇÃO

EDITAL SME Nº 007 DE 10 DE JUNHO DE 2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA BOLSA DE MEDICINA MUNICIPAL – Ano de 2022 CLASSIFICADOS PARA A SEGUNDA ETAPA DE SELEÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação comunica que os candidatos inscritos no processo seletivo do Programa Bolsa de Medicina Municipal, abaixo relacionados em ordem alfabética, ESTÃO CLASSIFICADOS PARA A SEGUNDA ETAPA DE SELEÇÃO, que consistirá de entrevista social e visita domiciliar.

Os candidatos relacionados, munidos de documento de identidade, deverão comparecer em data e horário descritos abaixo, na Av. Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 550 – Pq. Franca, sede da Secretaria Municipal de Educação para a realização de entrevista social. A visita domiciliar será agendada posteriormente.

O não comparecimento dos alunos abaixo convocados, no dia e horário estabelecidos, poderá implicar na desclassificação automática e irrecursável do interessado, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 380, de 27 de abril de 2022.

Ord	Nº inscr	Nome completo	R.G.	Data entrevista	Horário	As. Social
1	028	ANA BEATRIZ ALVES RODRIGUES	58.982.652-9	14/06/2022	07:30	Rita
2	018	ANA LAURA MOURO CERVI	57.394.162-2	14/06/2022	08:30	Rita
3	022	BÁRBARA VILAS BOAS MENDES	55.775.421-5	14/06/2022	07:30	Kátia
4	024	FELIPE BARBOSA BRITO	55.983.422-6	14/06/2022	08:30	Kátia
5	005	FLÁVIA MAZOTI SATURI	57.823.929-2	14/06/2022	09:30	Rita
6	013	ISADORA GONÇALVES DIAS	54.948.897-2	14/06/2022	09:30	Kátia
7	004	JÚLIA BEATRIZ CARVALHO MANARIN	54.015.429-5	15/06/2022	07:30	Rita
8	006	JULIANA SILVEIRA QUEIROZ DE ARAÚJO	16.393.379-8	15/06/2022	08:30	Rita
9	020	MARIA EDUARDA GENARO BASSO	52.721.996-4	15/06/2022	07:30	Kátia
10	012	MARIA EDUARDA GOMES FIDELES	53.881.804-9	15/06/2022	09:30	Rita
11	016	MARIANA CARRIÇO DE ANDRADE	54.278.613-8	15/06/2022	08:30	Kátia
12	017	RAFAELA DA SILVA CINTRA	58.723.184-1	15/06/2022	09:30	Kátia
13	001	RAFAELA MANÓCHIO LUCINDO	36.517.328-9	20/06/2022	07:30	Rita
14	008	THAINÁ CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA	55.528.058-5	20/06/2022	08:30	Rita
15	011	TÚLIO MALTA MARTINS BORGES	56.880.087-4	20/06/2022	07:30	Kátia

Franca, 10 de junho de 2022
Márcia de Carvalho Gatti
Secretária Municipal de Educação

FINANÇAS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 6961/22 - Pregão Eletrônico nº 59/22. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE SONDAS GÁSTRICAS, NASOENTERAIS E EQUIPOS PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL. O Sr. Pregoeiro torna público que ficam HOMOLOGADAS e

ADJUDICADAS as propostas das empresas Biobase Industria e Comercio Ltda, lote 3; Cirurgica São José Ltda, 5, 21, 22; Cirurgica Uniao Ltda, 6, 8, 9, 19; De Pauli Comércio e Representação Impotação e Exportação Ltda, 23, 24; Farma 2 produtos para Saúde Ltda, 1; Lumar Comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda, 4, 7, 10 ao 18, 20; MMH Med Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, 2, 27; Salvi, Lopes & Cia Ltda, 26, 28 ao 34, 36 ao 49.

Processo nº 8086/22 - Pregão Eletrônico nº 74/22. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA JUDICIAL. O Sr. Pregoeiro torna público que ficam HOMOLOGADAS e ADJUDICADAS as propostas das empresas Ativa Comercial Hospitalar Ltda, lote 25; CM Hospitalar Ltda, 19; Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, 47 ao 51, 63, 66 ao 68, 73; Josiane Cristina Fusco Carraro, 74, 77 ao 79; Lumar Comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda, 5, 7, 9, 10, 16, 23, 26 ao 29, 36, 39; Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Eireli, 15, 17, 18, 34, 37, 38; RAP Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda, 3, 8, 11, 14, 30, 33, 35.

Processo nº 12152/22 - Pregão Eletrônico nº 79/22. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS INFANTIS. O Sr. Pregoeiro torna público que ficam HOMOLOGADAS e ADJUDICADAS as propostas das empresas Becbooks Soluções Educacionais Ltda, lotes 1, 5, 6, 10, 11; Eunice Maria Gonçalves de Oliveira, 4, 8, 12, 14, 15; Interbook Livros Ltda, 2; Sul America Comércio de Livros Eireli, 3, 7, 9, 13.

JULGAMENTO

Processo nº 12703/22 – Concorrência nº 002/22 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), NA ÁREA INSTITUCIONAL ENTRE AS RUAS JOSÉ GIANEZELLA E AVENIDA SANTA TEREZINHA, BAIRRO CITY PETRÓPOLIS, FRANCA/SP. O Sr. Presidente da Comissão de Licitações torna público que, a empresa MD Instalações Hidraulicas – ME fica “inabilitada” em razão de não apresentar a relação da Equipe Técnica exigida no item 5.1.3, alínea “D” do Edital, e não atendeu o item de maior relevância “Cobertura com telha sanduíche”. A empresa JJ Assessoria e Construções LTDA fica “inabilitada” em razão de apresentar a Certidão de Falência com o CNPJ divergente das demais documentações, dessa forma não cumpriu o exigido no item 5.1.5 alínea “B” do edital. Ficam HABILITADAS a prosseguirem no certame as empresas Engebase Construção e Gerenciamento LTDA – EPP e Infratécnica Engenharia e Construções LTDA.

Franca, 10 de junho de 2022.
Sérgio Luiz Romero Gerbasi
Presidente da Comissão Permanente de Licitações / Pregoeiro

JULGAMENTO DE QUALIFICAÇÃO – CLASSIFICAÇÃO PROVOSÓRIA

Proc. 14039/2022 – Chamamento Público N° 10/2022 – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS IDOSAS MODALIDADES ABRIGO INSTITUCIONAL E CASAS LARES Foram classificadas as seguintes OSCS com as seguintes notas : Modalidade Abrigo Institucional para 06 coletivos: Departamento de Promoção Vicentina nota 91,80, Fundação Espírita Judas Iscariotes nota 89,50, Associação Pró-Re-A-Vi nota 88,80, Lar de Idosos Eurípedes Barsanulfo nota 85,60 e Instituição Espírita Nosso Lar nota 73; para o Serviço de Acolhimento Institucional Modalidade Casa Lar: Casa São Camilo de Lélis nota 91 e Fundação Espírita Judas Iscariotes nota 82. Obs.: A ata na íntegra está à disposição no link http://www.franca.sp.gov.br/portal-transparencia/paginas/publica/consulta_licitacao.xhtml?ano=2022&mod=9&num=10
Modalidade: Chamamento Público (13.019/2014) – Situação em andamento.

Franca, 10 de junho de 2022.
Gislaine Alves Liporoni Peres Waléria Souza de Mascarenhas
Secretária de Ação Social Secretária Municipal de Saúde

JULGAMENTO

Processo nº 7811/22 – Concorrência nº 001/22 – Execução de serviços de demolição e construção da Escola Municipal Profa Nadeide de Lourdes Oliveira Scarabucci, na Rua Manoel Francisco Mello, 472 – Bairro Jardim Marília, Franca/SP. O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que fica classificada a proposta da empresa Engebase Construção e Gerenciamento Ltda, R\$ 3.381.646,75 (três milhões e trezentos e oitenta e um mil e seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

Franca, 10 de junho de 2022.
Sérgio Luiz Romero Gerbasi
Presidente da Comissão Permanente de Licitações / Pregoeiro

MEIO AMBIENTE

No dia 09 de junho de 2022 (quinta-feira), às 14h (de Brasília), em sala de reuniões virtual, sob a Presidência de Kaique Souza Pedaes e com a participação de Renato Maso Previde, membro representante do COMDEMA (Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Saneamento Básico), e do Cap. Rodrigo Antônio dos Santos, membro representante da Polícia Militar Ambiental, foi realizada a sessão de julgamento nº 20 de 2022 da JARI AMBIENTAL. Na sessão, houve o julgamento de defesas prévias apresentadas aos seguintes Autos de Infração Ambiental: 349, 562, 298, 335, 075, 296, 297, 346, 358, 126, 234, 241, 508, 567, 566, 584. As decisões sintéticas seguem abaixo, para, consoante o disposto no caput do art. 7º do Decreto nº 11.364, de 26 de novembro de 2021, serem publicadas junto desta ata no Diário Oficial do Município, valendo a publicação como notificação aos interessados:

Auto de Infração Ambiental: 349

Defesa prévia apresentada por meio do processo administrativo: 2022017471

Decisão sintética: a defesa prévia não foi acolhida. Assim, fica mantida a penalidade imposta por meio do Auto de Infração Ambiental.

Auto de Infração Ambiental: 562

Defesa prévia apresentada por meio do processo administrativo: 2022017476

Decisão sintética: arquivamento do procedimento em razão do acolhimento da defesa prévia, não se impondo qualquer penalidade.

Auto de Infração Ambiental: 298

Defesa prévia apresentada por meio do processo administrativo: 2022017484

Decisão sintética: a defesa prévia não foi acolhida. Assim, fica mantida a penalidade imposta por meio do Auto de Infração Ambiental. Não havendo no Código do Meio Ambiente do Município de Franca critérios para a imposição de penalidade em patamar diverso do mínimo, impõe-se penalidade no patamar mínimo estabelecido pelo art. 63, inciso XIX, do Código do Meio Ambiente do Município de Franca.

Auto de Infração Ambiental: 335

Defesa prévia apresentada por meio do processo administrativo: 2022017602

Decisão sintética: arquivamento do procedimento em razão do acolhimento da defesa prévia, não se impondo qualquer penalidade.

Auto de Infração Ambiental: 075

Defesa prévia apresentada por meio do processo administrativo: 2022017682

Decisão sintética: a defesa prévia não foi acolhida. Assim, fica mantida a penalidade imposta por meio do Auto de Infração Ambiental. Não havendo no Código do Meio Ambiente do Município de Franca critérios para a imposição de penalidade em patamar diverso do mínimo, impõe-se penalidade no patamar mínimo estabelecido pelo art. 63, inciso XIX, do Código do Meio Ambiente do Município de Franca.

Auto de Infração Ambiental: 296

Defesa prévia apresentada por meio do processo administrativo: 2022017759

Decisão sintética: arquivamento do procedimento em razão do acolhimento da defesa prévia, não se impondo qualquer penalidade.

Auto de Infração Ambiental: 297

Defesa prévia apresentada por meio do processo administrativo: 2022017759

Decisão sintética: arquivamento do procedimento em razão do acolhimento da defesa prévia, não se impondo qualquer penalidade.

Auto de Infração Ambiental: 346

Defesa prévia apresentada por meio do processo administrativo: 2022017839

Decisão sintética: a defesa prévia não foi acolhida. Assim, fica mantida a penalidade imposta por meio do Auto de Infração Ambiental. Não havendo no Código do Meio Ambiente do Município de Franca critérios para a imposição de penalidade em patamar diverso do mínimo, impõe-se penalidade no patamar mínimo estabelecido pelo art. 63, inciso XIX, do Código do Meio Ambiente do Município de Franca.

Auto de Infração Ambiental: 358

Defesa prévia apresentada por meio do processo administrativo: 2022017893

Decisão sintética: a defesa prévia não foi acolhida. Assim, fica mantida a penalidade imposta por meio do Auto de Infração Ambiental, retificando-se o Auto de Infração Ambiental nº 358, para constar, como legislação infringida, o art. 12, inciso IV, e o art. 24 da Lei nº 8.104/2014.

Auto de Infração Ambiental: 126

Defesa prévia apresentada por meio do processo administrativo: 2022018014

Decisão sintética: a defesa prévia não foi acolhida. Assim, fica mantida a penalidade imposta por meio do Auto de Infração Ambiental. Não havendo no Código do Meio Ambiente do Município de Franca critérios para a imposição de penalidade em patamar diverso do mínimo, impõe-se penalidade no patamar mínimo estabelecido pelo art. 63, inciso XXI, do Código do Meio Ambiente do Município de Franca.

Auto de Infração Ambiental: 234

Defesa prévia apresentada por meio do processo administrativo: 2022018016

Decisão sintética: a defesa prévia não foi acolhida. Assim, fica mantida a penalidade imposta por meio do Auto de Infração Ambiental. Não havendo no Código do Meio Ambiente do Município de Franca critérios para a imposição de penalidade em patamar diverso do

mínimo, impõe-se penalidade no patamar mínimo estabelecido pelo art. 63, inciso XIX, do Código do Meio Ambiente do Município de Franca.

Auto de Infração Ambiental: 241

Defesa prévia apresentada por meio do processo administrativo: 2022018094

Decisão sintética: a defesa prévia não foi acolhida. Assim, fica mantida a penalidade imposta por meio do Auto de Infração Ambiental.

Auto de Infração Ambiental: 508

Defesa prévia apresentada por meio do processo administrativo: 2022017793

Decisão sintética: a defesa prévia não foi acolhida. Assim, fica mantida a penalidade imposta por meio do Auto de Infração Ambiental. Não havendo no Código do Meio Ambiente do Município de Franca critérios para a imposição de penalidade em patamar diverso do mínimo, impõe-se penalidade no patamar mínimo estabelecido pelo art. 63, inciso XIX, do Código do Meio Ambiente do Município de Franca.

Auto de Infração Ambiental: 567

Defesa prévia apresentada por meio do processo administrativo: 2022017617

Decisão sintética: arquivamento do procedimento em razão do acolhimento da defesa prévia, não se impondo qualquer penalidade.

Auto de Infração Ambiental: 566

Defesa prévia apresentada por meio do processo administrativo: 2022017617

Decisão sintética: arquivamento do procedimento em razão do acolhimento da defesa prévia, não se impondo qualquer penalidade.

Auto de Infração Ambiental: 584

Defesa prévia apresentada por meio do processo administrativo: 2022017522

Decisão sintética: a defesa prévia não foi acolhida. Assim, fica mantida a penalidade imposta por meio do Auto de Infração Ambiental. Não havendo no Código do Meio Ambiente do Município de Franca critérios para a imposição de penalidade em patamar diverso do mínimo, impõe-se penalidade no patamar mínimo estabelecido pelo art. 63, inciso XXXII, do Código do Meio Ambiente do Município de Franca.

A íntegra das decisões está disponível no processo administrativo por meio do qual foi apresentada a defesa prévia.

Como nada mais havendo a ser tratado, às 14h42 o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, foi por ele lavrada a presente ata, lida na presença de todos, sendo devidamente APROVADA e assinada.

Franca/SP, 09 de junho de 2022.

KAIQUE SOUZA PEDAES
Presidente da JARI AMBIENTAL

RENATO MASO PREVIDE
COMDEMA

CAP. RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS
Polícia Militar Ambiental

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E SEGURO SOCIAL DOS MUNICIPIÁRIOS DE FRANCA - SASSOM

RE-RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO: Leia-se Processo nº 0173/2018 – Chamamento Público para Credenciamento Nº 003/2019 – Inexigibilidade nº 003/2019. Objeto: Credenciamento de empresas de prestação de serviços na área de saúde, na especialidade de Oftalmologia destinado aos servidores públicos municipais Estatutários e seus dependentes. A senhora Célia Maria Teodoro Falleiros – Presidente do SASSOM, torna público que fica HOMOLOGADA a proposta da empresa C & J CLINICA MEDICA LTDA, ao preço da Tabela anexa ao processo do presente procedimento.

Franca, 09 de junho de 2022.
Célia Maria Teodoro Falleiros
Presidente do Conselho Administrativo do SASSOM.

EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA/SP - EMDEF

ADITIVO DE CONTRATO - PRAZO

PROC. ADM. Nº. 032/20, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/20. Objeto: Fornecimento de refeições aos funcionários da Emdef, no sistema marmitex. Empresa: FERNANDO H. V. GARCIA FRANCA ME. Fica prorrogada a vigência do contrato original, celebrado na data de 23/07/2020, por mais 12 meses, contados a partir de 23/07/2022.

Franca, 10 de junho de 2022.
Deoclécio D. D Neto.
Presidente da COPEL – EMDEF

ADITIVO DE CONTRATO - PRAZO

PROC. ADM. Nº. 016/19, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/19. Objeto: Fornecimento de pães, lanches e leite. Empresa: PANIFICADORA PAULISTANA DE FRANCA LTDA. Fica prorrogada a vigência do contrato original, celebrado na data de 24/07/2019, por mais 12 meses, contados a partir de 24/07/2022.

Franca, 10 de junho de 2022.
Deoclécio D. D Neto.
Presidente da COPEL – EMDEF

AVISO DE LICITAÇÃO

Modo de disputa: Aberto (Pregão) – Forma: Presencial

Por determinação do(a) Sr(a). Presidente acha-se aberta a Licitação nº. 011/22, Proc. Adm. nº. 052/22. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de GASOLINA (comum), ETANOL, ÓLEO DIESEL TIPO “S-10” e ÓLEO DIESEL TIPO “S-500” (comum), para utilização na frota de veículos da EMDEF, conforme descrito no Anexo I do Edital. ENCERRAMENTO: 24/06/2022. ENTREGA DAS PROPOSTAS: até às 8h30min do dia 24/06/2022. ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 24/06/2022 às 9h00min. INFORMAÇÕES: Outras informações poderão ser obtidas na sede da EMDEF, na Rua Vera Beatriz Marques Mello, 5965 – Distrito Industrial, ou pelo fone (16) 3707-1300, no horário de expediente, ou ainda pelo e-mail: licitacoesemdef@gmail.com.

Franca, 10 de junho de 2022.
Julio Cesar Speretta.
Pregoeiro da COPEL – EMDEF

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Proc. Adm. nº. 025/22, Licitação nº. 009/22. OBJETO: Fornecimento de tubos e canaletas de concreto. O Sr. Pregoeiro torna pública a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da presente licitação. Fica adjudicada e homologada a proposta da licitante MB PRÉ-FABRICADOS LTDA, itens 04, 05 e 06.

Franca, 10 de junho de 2022.
Julio Cesar Speretta.
Pregoeiro - EMDEF

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

CIRCULAR Nº 20/2022

20ª Sessão Ordinária
Em 14 de junho de 2022 (terça-feira)
Expediente às 9h00
Ordem do Dia às 14h00

R E S U M O

1 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 95/2022

Ementa: Autoriza a abertura de crédito adicional no Orçamento, no valor de até R\$ 3.276.792,75, e dá outras disposições.

Autoria: Prefeito Alexandre Ferreira

Rito: Urgência – art. 56, caput, da Lei Orgânica do Município de Franca.

Quórum: Maioria simples.

2 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 62/2022

Ementa: Denomina de Paulo Roberto Verzola a creche municipal a ser construída no Residencial Irineu Zanetti, e dá outras providências.

Autoria: Gilson Pelizaro

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples.

3 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 75/2022

Ementa: Denomina José da Cunha Prado a Rua 102 do Loteamento Residencial São João Batista de Franca, e dá outras providências.

Autoria: Daniel Bassi

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples.

4 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 80/2022

Ementa: Altera a Lei Municipal nº 9.130/2022, que instituiu a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - TEA, no município de Franca, para dispor sobre a proteção aos direitos à saúde bucal da pessoa com TEA.

Autoria: Donizete da Farmácia, Carlinho Petrópolis Farmácia, Daniel Bassi e Marcelo Tidy

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples.

5 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 94/2022

Ementa: Denomina Carlos de Artiballe a Rua 11 do Residencial Gaia

Autoria: Lindsay Cardoso

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples.

6 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 101/2022

Ementa: Denomina Augusto Rosa de Sousa a Unidade Básica de Saúde a ser construída no bairro City Petrópolis, e dá outras providências.

Autoria: Carlinho Petrópolis Farmácia

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples.

7 – SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 9/2022

Ementa: Altera a Resolução nº 473, de 24 de abril de 2013, extinguindo-se dois empregos públicos de Analista Legislativo do atual quantitativo, e dá outras providências.

Autoria: Mesa Diretora

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples.

8 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – REQUERIMENTO Nº 205/2022

Ementa: Requeiro que seja oficiado ao Sr. Prefeito, Alexandre Augusto Ferreira, para que faça um estudo para criação de um novo pronto socorro infantil na região do Jardim Aeroporto - Zona Sul.

Autoria: Marcelo Tidy

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples.

9 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – REQUERIMENTO Nº 206/2022

Ementa: Requeiro que seja oficiado ao Sr. Prefeito, Alexandre Augusto Ferreira, para que faça um estudo sobre a possibilidade de encontrar um novo local para o atendimento do Núcleo de Atendimento à Infância e Adolescência - NAIA.

Autoria: Marcelo Tidy

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples.

10 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – REQUERIMENTO Nº 210/2022

Ementa: Requer informações sobre como está o processo de reforma do Centro de Iniciação ao Esporte – CIE, do Jardim Cambuí, localizado na Rua Durval Teixeira de Castro.

Autoria: Marcelo Tidy

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples.

11 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – REQUERIMENTO Nº 213/2022

Ementa: Requer informações sobre o tratamento da rede pública de saúde das pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA em nosso Município.

Autoria: Marcelo Tidy

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples.

12 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – REQUERIMENTO Nº 214/2022

Ementa: Requer informações sobre o serviço de acompanhantes especializados para autistas nas escolas da rede pública municipal.

Autoria: Marcelo Tidy

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples.

13 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – REQUERIMENTO Nº 218/2022

Ementa: Requer informações sobre a previsão de novas convocações para o cargo de guarda municipal do concurso de 2022, devido à importância do aumento do efetivo para a segurança dos munícipes francanos.

Autoria: Della Motta e Marcelo Tidy

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples.

14 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – REQUERIMENTO Nº 219/2022

Ementa: Requer a promoção estudos visando à realização de trabalho de orientação e de conscientização para a restabelecimento do uso de máscaras faciais, em estabelecimentos públicos e privados do município de Franca, sobretudo em escolas e locais de grande aglomeração e concentração de pessoas.

Autoria: Donizete da Farmácia e Marcelo Tidy

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples.

15 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 43/2022

Ementa: Moção de Aplausos e Congratulações à Sra. Rita Mozetti, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Autoria: Marcelo Tidy

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples.

VER. CLAUDINEI DA ROCHA
Presidente

ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

CRECHE FREI JOSÉ LUIZ IGEA SAINZ- FILIAL

COMUNICADO DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO

A Creche Frei José Luiz Igea Sainz- filial entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 66.995.390/0002-76, qualificada como organização da sociedade civil (OSC), que atua na área de educação infantil, vem por meio deste, tornar pública a abertura do processo seletivo para preenchimento das seguintes vagas:

I- Vaga e requisitos:

2 -Auxiliares de sala.(com formação em pedagogia)

II- Das inscrições:

Envio pelo e mail crecheflorescer@hotmail.com nos dias 13/06/22, 14/06/22 .

III- Do processo de avaliação e seleção:

Primeira etapa: análise e seleção de currículos.

Segunda etapa: entrevista com os candidatos.

Parágrafo primeiro: O candidato selecionado será contratado em regime de CLT, prestará serviço dentro do horário estabelecido pela entidade e deverá apresentar os documentos pessoais e comprovante de escolaridade.

Franca, 10 de junho 2022.
Rogério Faleiros Candido
Presidente

Empresa: ASSOCIAÇÃO KIAI KAM

C.N.P.J.: 66.995.440/0001-34

Insc. Junta Comercial: Data: 01/01/1900

Endereço: Rua CORREGO PEREGRINO, 1251, CENTRO, PATROCINIO PAULISTA/SP, CEP 14415-000

Balanco encerrado em: 31/12/2021

Página: 0004

Número livro: 0012

Código	Classificação	Descrição	2021	2020
			31/12/2021	31/12/2020
1000	1	ATIVO	0,00	0,00
1001	1.1	ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
1002	1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	0,00	0,00
1003	1.1.1.1	CAIXA	0,00	0,00
1004	1.1.1.1.01	CAIXA S/ RESTRICAO	0,00	0,00
1005	1.1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL	0,00	0,00
1006	1.1.1.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00
1007	1.1.1.2.01	BANCOS CONTA MOVIMENTO S/ RESTRICAO	0,00	0,00
1009	1.1.1.2.01.000002	BANCO DO BRASIL	0,00	0,00
1015	1.1.1.2.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO C/ RESTRICAO	0,00	0,00
1018	1.1.1.2.02.000003	BANCO DO BRASIL - FEAC	0,00	0,00
1023	1.1.1.3	BANCOS CONTA APLICACAO	0,00	0,00
1032	1.1.1.3.02	BANCOS CONTA APLICACAO C/ RESTRICAO	0,00	0,00
1034	1.1.1.3.02.000002	BANCO DO BRASIL - FEAC	0,00	0,00
2000	2	PASSIVO	0,00	0,00
2001	2.1	CIRCULANTE	0,00	0,00
2002	2.1.1	OBRIGACOES A PAGAR - MANTENEDORA	0,00	0,00
2010	2.1.1.3	OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS	0,00	0,00
2016	2.1.1.3.02	OBRIGACOES SOCIAIS E TRIBUTARIAS	0,00	0,00
2017	2.1.1.3.02.000001	INSS A RECOLHER	0,00	0,00
2019	2.1.1.3.02.000003	PIS RECOLHER	0,00	0,00
2042	2.1.2	OBRIGACOES A PAGAR - VERBAS PUBLICAS	0,00	0,00
2045	2.1.2.2	OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS	0,00	0,00
2046	2.1.2.2.01	OBRIGACOES TRABALHISTAS	0,00	0,00
3214	2.1.2.2.01.000005	AUTONOMOS A PAGAR	0,00	0,00
2051	2.1.2.2.02	OBRIGACOES SOCIAIS E TRIBUTARIAS	0,00	0,00
2052	2.1.2.2.02.000001	INSS A RECOLHER	0,00	0,00
2056	2.1.2.2.02.000005	IRRF A RECOLHER	0,00	0,00
2060	2.1.2.3	OUTRAS OBRIGACOES	0,00	0,00
2075	2.1.2.3.03	SUBVENÇÕES A REALIZAR	0,00	0,00
2076	2.1.2.3.03.000001	TERMO DE COLABORACAO	0,00	0,00
2079	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	0,00
2087	2.3.2	SUPERAVIT OU DEFICIT	0,00	0,00
2088	2.3.2.1	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	0,00	0,00
2089	2.3.2.1.01	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	0,00	0,00
2091	2.3.2.1.02.000001	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 0,00 (zero real)

PATROCINIO PAULISTA, 31 de Dezembro de 2021

ADILSON CLEMENTE DA SILVA
PRESIDENTE
CPF: 147.897.628-40

BADESCA CIABATI ASSIS
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP243768/O-2
CPF: 169.983.358-30

Empresa: ASSOCIAÇÃO KIAI KAM

C.N.P.J.: 66.995.440/0001-34

Insc. Junta Comercial: Data: 01/01/1900

Endereço: Rua CORREGO PEREGRINO, 1251, CENTRO, PATROCINIO PAULISTA/SP, CEP 14415-000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	2021	Total	2020	Total
RECEITA BRUTA				
MENSALIDADES E CONTRIBUICOES	16.091,09	<u>16.091,09</u>	1.029,77	<u>1.029,77</u>
CUSTOS				
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(11.950,00)	<u>(11.950,00)</u>	(4.438,00)	<u>(4.438,00)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>4.141,09</u>		<u>(3.408,23)</u>
LUCRO BRUTO		<u>4.141,09</u>		<u>(3.408,23)</u>

DESPESAS OPERACIONAIS		<u>0,00</u>		<u>0,00</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>4.141,09</u>		<u>(3.408,23)</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>4.141,09</u>		<u>(3.408,23)</u>
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS				
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	(3.741,09)	<u>(3.741,09)</u>	(442,72)	<u>(442,72)</u>
DESPESAS TRIBUTARIAS				
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	<u>0,00</u>	(173,73)	<u>(173,73)</u>
DESPESAS FINANCEIRAS				
DESPESAS FINANCEIRAS	(400,00)	<u>(400,00)</u>	(664,89)	<u>(664,89)</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>0,00</u>		<u>(4.689,57)</u>

PATROCINIO PAULISTA, 31 de Dezembro de 2021

ADILSON CLEMENTE DA SILVA
PRESIDENTE
CPF: 147.897.628-40

BADESCA CIABATI ASSIS
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP243768/O-2
CPF: 169.983.358-30

Empresa: ASSOCIAÇÃO KIAI KAM C.N.P.J.: 66.995.440/0001-34
Insc. Junta Comercial: Data: 01/01/1900
Endereço: Rua CORREGO PEREGRINO, 1251, CENTRO, PATROCINIO PAULISTA/SP, CEP 14415-000 CONSOLIDADO
Balanco encerrado em: 31/12/2021

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO

		<u>2021</u>		<u>2020</u>
SALDOS ANTERIORES	R\$	0,00	R\$	0,00
SUPERÁVITS/DÉFICITS ANTERIORES	R\$	0,00	R\$	0,00
MOVIMENTAÇÃO	R\$	0,00	R\$	0,00
SUPERÁVITS DO PERÍODO	R\$	0,00	R\$	0,00
DÉFICIT DO PERÍODO	R\$	0,00	R\$	0,00
SALDO ATUAL	R\$	0,00	R\$	0,00

Franca - SP, 31 de dezembro de 2021

ASSOCIAÇÃO KIAI-KAM DE JUDO
ADILSON CLEMENTE DA SILVA
Presidente

BADESCA CIABATI ASSIS
CRC 1SP243768/O-2
Contadora

Empresa: ASSOCIAÇÃO KIAI KAM C.N.P.J.: 66.995.440/0001-34
Insc. Junta Comercial: Data: 01/01/1900
Endereço: Rua CORREGO PEREGRINO, 1251, CENTRO, PATROCINIO PAULISTA/SP, CEP 14415-000 CONSOLIDADO
Balanco encerrado em: 31/12/2021

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

		<u>2021</u>		<u>2020</u>
1. RECEITAS	R\$	0,00	R\$	0,00
1.1. DOAÇÕES	R\$	0,00	R\$	0,00
1.2. TERMO DE COLABORAÇÃO FEAC	R\$	0,00	R\$	0,00
2. INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	R\$	0,00	R\$	0,00

3.	VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	R\$	0,00	R\$	0,00	
4.	RETENÇÕES	R\$	0,00	R\$	0,00	
4.1	DEPRECIACÃO	R\$	0,00	R\$	0,00	
4.2	PROVISÕES	R\$	0,00	R\$	0,00	
5.	VALOR ADICIONADO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	R\$	0,00	R\$	0,00	
6.	VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	R\$	0,00	R\$	0,00	
6.1.	RECEITAS FINANCEIRAS MANTENEDORA	R\$	0,00	R\$	0,00	
6.2.	RECEITAS FINANCEIRAS TERMO COLABORAÇÃO	R\$	0,00	R\$	0,00	
7.	VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	R\$	0,00	R\$	0,00	
8.	DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	R\$	0,00	R\$	0,00	
8.1.	PESSOAL	R\$	0,00	R\$	0,00	
8.1.1.	DESPESAS C/ PESSOAL MANTENEDORA	R\$	0,00	R\$	0,00	
8.1.2.	DESPESAS C/PESSOAL TERMO COLABORAÇÃO	R\$	0,00	R\$	0,00	
8.1.3.	SERVIÇOS DE TERCEIROS MANTENEDORA	R\$	0,00	R\$	0,00	
8.1.4.	SERVIÇOS DE TERCEIROS TERMO COLABORAÇÃO	R\$	0,00	R\$	0,00	
8.2.	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	R\$	0,00	R\$	0,00	
8.2.1	TAXAS MUNICIPAIS	R\$	0,00	R\$	0,00	
8.2.2.	PIS S/ FOLHA PAGAMENTO MANTENEDORA	R\$	0,00	-	R\$	0,00
8.3.	REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS	R\$	0,00	R\$	0,00	
8.3.1.	DESP ADMINISTRATIVAS MANTENEDORA	R\$	0,00	R\$	0,00	
8.3.2.	DESP ADMINISTRATIVAS TERMO COLABORAÇÃO	R\$	0,00	R\$	0,00	
8.3.3.	DESPESAS FINANCEIRAS MANTENEDORA	R\$	0,00	R\$	0,00	
8.3.4.	DESPESAS FINANCEIRAS TERMO COLABORAÇÃO	R\$	0,00	R\$	0,00	
8.4.	REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS PROPRIOS	R\$	0,00	R\$	0,00	
8.4.1.	SUPERÁVIT RETIDO	R\$	0,00	R\$	0,00	
8.4.2.	DÉFICIT RETIDO	R\$	0,00	R\$	0,00	

Franca - SP, 31 de dezembro de 2021

ASSOCIAÇÃO KIAI-KAM DE JUDO
ADILSON CLEMENTE DA SILVA
Presidente

BADESCA CIABATI ASSIS
CRC 1SP243768/O-2
Contadora

Empresa: ASSOCIAÇÃO KIAI KAM

C.N.P.J.: 66.995.440/0001-34

Endereço: Rua CORREGO PEREGRINO, 1251, CENTRO, PATROCINIO PAULISTA/SP, CEP 14415-000

Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2021**

	2021	2020
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	0,00	0,00
AJUSTES PARA CONCILIAR O RESULTADO ÀS DISP. GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00
Depreciação e amortização	0,00	0,00
RECEBIMENTO DOAÇÕES MANTENEDORA	16.091,09	1.029,77
RECEITAS TERMO DE COLABORAÇÃO	0,00	0,00
Perda cambial	0,00	0,00
Renda de investimentos	0,00	0,00
Despesas de juros	0,00	0,00
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	16.091,09	1.029,77
VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS	0,00	0,00
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	0,00	0,00
(Aumento) Redução nos estoques	0,00	0,00
Aumento (Redução) em fornecedores	0,00	0,00
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	0,00	(73,84)
Aumento (Redução) no Imposto de Renda e Contribuição Social	0,00	0,00
Obrigações Sociais e Tributárias	0,00	0,00

Devolução Parcial de Termo de Colaboração	0,00	0,00
Despesas Gerais Administrativas - Mantenedora	(3.741,09)	(442,72)
Despesas Tributárias - Mantenedora	0,00	(173,73)
Encargos Sociais - Termo de Colaboração - FEAC	0,00	0,00
Serviços de Terceiros - Mantenedora	(11.950,00)	(4.438,00)
Despesas Serviços Terceiros Termo Colaboração	0,00	0,00
Despesas c/Pessoal Termo de Colaboração - FEAC	0,00	0,00
Serviços de Terceiros Colaboração FEAC	0,00	0,00
Despesas Gerais Administrativas Colaboração	0,00	0,00
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	400,00	(4.098,52)
Juros pagos	0,00	0,00
Impostos de Renda e Contribuição Social pagos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	400,00	(4.098,52)
Recebimento de indenização de seguro	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	400,00	(4.098,52)

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado	0,00	0,00
Aquisição de ações/cotas	0,00	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00	0,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00	0,00
Rendimentos Aplicações Termo de Colaboração	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Integralização de capital	0,00	0,00
Pagamentos de lucros e dividendos	0,00	0,00
Empréstimos tomados	0,00	0,00
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	0,00	0,00
Despesas Financeiras	(400,00)	(664,89)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(400,00)	(664,89)

Aumento nas Disponibilidades	0,00	(4.763,41)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	0,00	4.763,41
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	0,00	0,00

PATROCÍNIO PAULISTA, 31 de Dezembro de 2021.

ADILSON CLEMENTE DA SILVA
PRESIDENTE
CPF: 147.897.628-40

BADESCA CIABATI ASSIS
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP243768/O-2
CPF: 169.983.358-30

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDO é uma entidade sem fins lucrativos com sede à Rua Padre Conrado, 605 – Vila Santos Dumont – Franca - SP – CEP 14405-275, inscrita no CNPJ Nº 66.995.440/0001-34, tem como objetivo a prática dos desportos amadores entre os associados, proporcionando-lhes pelos meios a seu alcance o aperfeiçoamento físico de acordo com as recomendações dos órgãos especializados, tendo por finalidade a promoção das atividades de relevância pública e social; manter o Judô como desporto básico e principal; participar, ou se fazer representar, dentro de suas possibilidades, nos campeonatos, competições e torneios da Federação Paulista de Judô; incentivar por todos os meios a seu alcance, a prática da cultura cívica, moral e intelectual; promover reuniões sociais e recreativas; difundir entre os associados, o conhecimento das regras oficiais de todos os desportos que praticar.

Nota 02 – Apresentação das Demonstrações contábeis:

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020, são apresentadas em Reais (R\$), elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil conforme previsto na NBC TG 26 e NBC T 3.

Na preparação das demonstrações contábeis foram observados os seguintes critérios contábeis:

- As receitas e despesas foram reconhecidas respeitando o regime contábil de competência;
- As doações recebidas para o custeio e investimento da entidade foram reconhecidas no resultado observando o disposto na NBC TG 07;

Nota 03 – Verbas recebidas e aplicação dos recursos:

A entidade recebeu, no ano de 2021, as seguintes verbas:

- O valor de R\$ 16.091,09 (dezesseis mil, noventa e um reais, nove centavos), referente a doações de pessoas físicas que apoiam os projetos da entidade os quais foram aplicados no custeio e manutenção da entidade.

Franca - SP, 31 de dezembro de 2021.

ASSOCIAÇÃO KIAI-KAM DE JUDO
ADILSON CLEMENTE DA SILVA
Presidente

BADESCA CIABATI ASSIS
CRC 1SP243768/O-2
Contadora

PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

A Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 56.885.262/0001- 35, qualificada como Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, que atua na área de Educação e Assistência Social. Vem pelo presente edital tornar público que está realizando Processo Seletivo para contratação de:

A. PORTEIRO. Perfil; a) Sexo masculino, b) Escolaridade: Ensino Médio Completo, c) informática básica, d) habilidades para o desenvolvimento do trabalho com pessoas em situação de rua, e) proativo, f) trabalho em equipe, g) dinâmico, h) comunicativo, i) boa redação.

B. CUIDADORES. Perfil; a) Sexo masculino e feminino, b) Escolaridade: Ensino Médio Completo, c) informática básica, d) habilidades para o desenvolvimento do trabalho com pessoas em situação de rua, e) proativo, f) trabalho em equipe, g) dinâmico, h) comunicativo, i) boa redação.

C. ASSISTENTE SOCIAL. Perfil; a) Escolaridade – Formação Superior Serviço Social b) Conhecimento das normativas da política de assistência social, c) Compromisso na oferta do serviço de qualidade, d) Conhecimentos e habilidades necessários para o desenvolvimento do trabalho com pessoas em situação de rua, e) Pró-ativo, f) trabalho em equipe, g) dinâmico, h) comunicativo, i) boa redação.

D. AUXILIAR ADMINISTRATIVO. Perfil; a) Sexo masculino e feminino b- Escolaridade Ensino Médio completo, d) boa redação, e- proativo, f) conhecimento básico em informática, g) organizado,

E.

O processo seletivo não segue a disciplina de concursos públicos e dar-se á em conformidade com a legislação em vigor, cuja organização, análise e avaliação ficarão a cargo da própria Instituição. O presidente Padre Ovídio José Alves de Andrade torna público que estará aberto até dia 13/06/2022 o recebimento dos currículos por e-mail coordenacao_abrigopamen@gmail.com, coordenacaocasabompastor.pamen@gmail.com. O presente edital destina-se ao preenchimento da vaga de, Porteiro, Cuidadores, Auxiliar Administrativo, Assistente Socail. O candidato selecionado será contratado pelo regime da CLT, e prestará serviços dentro do horário estabelecido pela instituição. Para esse fim, deverá apresentar os documentos pessoais e comprovante de endereço.

Franca, 09 de junho de 2022.
Pe. Ovídio José Alves de Andrade
Presidente

